

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.230, DE 10 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

R\$ 500.000,00

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.307 de 10 de Maio de 2.017.

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DEASSIS 06.14. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DEASSIS

06.14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

(13877) 449051 Obras e Instalações Fonte de Recursos 4 - Recursos Próprios da Administração Direta

Aplicação 110.000 – Geral

TOTAL.....R\$ 500.000,00

- Art. 2º Os recursos, para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Maio de 2017

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Préfeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 10 de maio de 2017.